



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBR
DEPTº COMPR	

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE Nº 009/2023

**“1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL
DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- FMDCA E OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA
DA PENHA, NA FORMA ABAIXO:”**

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, inscrito no CNPJ sob nº 18.886.805/0001-40, com sede na Rua da Conceição, nº 806, bairro Centro, Linhares- ES, neste ato representado pelo **Secretária Municipal de Assistência Social – LUCIANA MANTOVANELI AMORIM** e as **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**, inscrito nº CNPJ sob nº. 34.151.121/0003-18, com sede na Rua Waldomiro Pedrotti, nº 577/589, bairro Planalto, Linhares – ES, Cep.: 29.906-530, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representado pela sua Presidente **CLOTILDES ZANDONADI**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Municipal nº 464, de 19 de abril de 2017, consoante o **processo administrativo nº 18437/2022 – vol. 008** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento, firmado entre as partes em 23/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Sétima do mesmo Termo, **até 24 de abril de 2024**, contados a partir da data de seu vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRI
DEPTº COMPRA	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares – ES, 22 de fevereiro de 2024.

LUCIANA MANTOVANELLI AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLOTILDES ZANDONADI
PRESIDENTE DA OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____